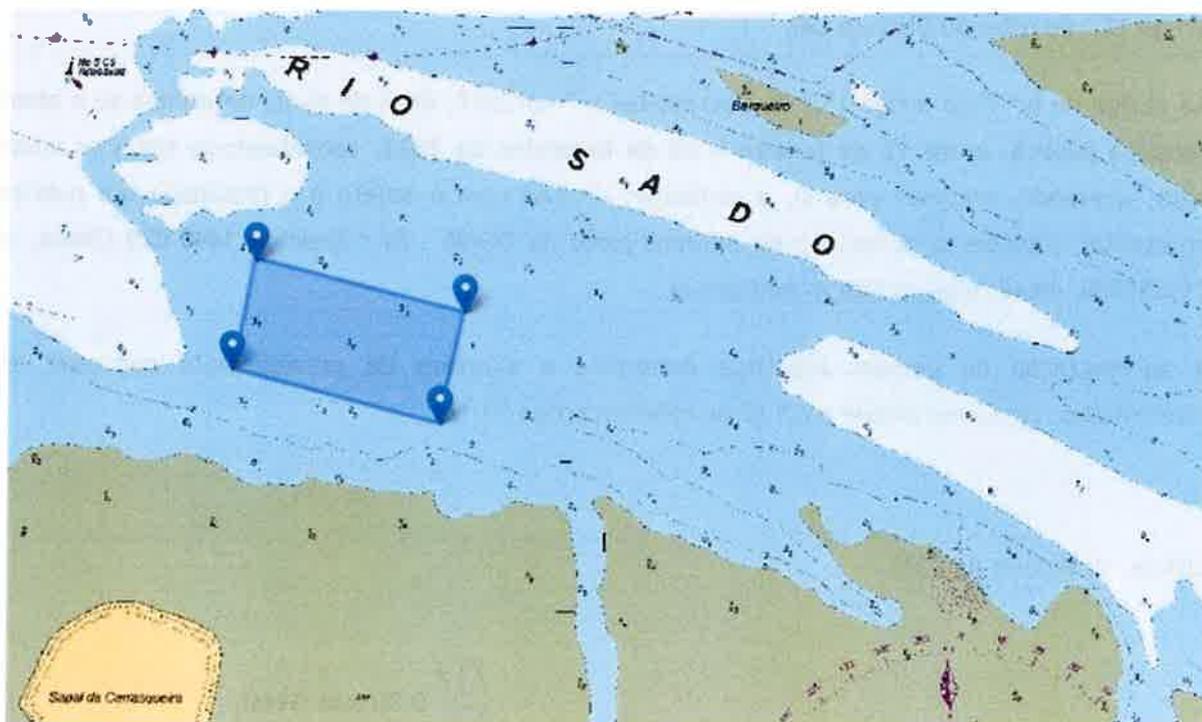


EDITAL

PT2021ITAA005273202

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que MARVELLOUS WAVE - ATIVIDADES AQUÍCOLAS, S.A. , com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 510755836 e sede na Farben Business Center, Zona Industrial de Torres Novas, Lote 28, 2350-483 Torres Novas, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “Aquanostra”, destinado à produção de Ostra Europeia e Ostra Portuguesa em regime extensivo, com uma área total de 339700m², a localizar em domínio público, no estuário do Sado, Freguesia Comporta, Concelho Alcácer do Sal sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Setúbal, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas WGS84						
Vértice	Latitude			Longitude		
	N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos
1	N 38°	26'	58.07''	W 8°	47'	50.78''
2	N 38°	27'	11.70''	W 8°	47'	47.22''
3	N 38°	27'	05.61''	W 8°	47'	15.56''
4	N 38°	26'	52.25''	W 8°	47'	19.04''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **12 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 10 janeiro de 2022

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral